



DIÁRIO OFICIAL DE ROSÁRIO DO SUL

Prefeitura Municipal de Rosário do Sul (RS)
Amaro Souto, 2203 - Centro - CEP: 97590-000

Lei Ordinária nº 4.391/2025

www.rosariodosul.rs.gov.br

LEI Nº 4.391/2025

08/09/2025

EDIÇÃO Nº 053 / ANO 2025

GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1125/2025

O Sr. **Marcos Paulo Silva da Luz**, Prefeito de Rosário do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA**, em **15 de agosto de 2025**, a conclusão do estágio probatório da servidora abaixo relacionada, a teor do artigo 2º da Lei Municipal nº 2.069, de 26 de julho de 19,99, do parágrafo 4º do artigo 41 da Constituição Federal e da redação da Emenda Constitucional nº 19/1998.

Nome:	Matrícula:	Cargo:	Data:	Pontuação:
Patrícia Rodrigues Rossato	233764-2	Agente Comunitário de Saúde	0701/2022 - 07/01/2025	3.600

A servidora fica por este ato, declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do artigo 41, §4º da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO DE ROSÁRIO DO SUL, em 05 de setembro de 2025.

Marcos Paulo Silva da Luz,

Prefeito de Rosário do Sul.

Registre-se e Publique-se.

Nelson Rocha Rodrigues Junior,

Secretário Municipal de Administração

e Recursos Humanos

Publicado por: Priscila Araújo
Código identificador: 83f783a8-d878-45ee-91cc-60fc94fd373e